

ETAPA MUNICIPAL DA CONFERÊNCIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS

PLANURA - MG

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COMISSÃO ORGANIZADORA

EDITAL Nº 06/2025

CONVOCAÇÃO

1. Conforme REGIMENTO INTERNO DA CONFERÊNCIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS – CEEMG 2025-2027, por intermédio da Comissão Organizadora **CONVOCA** a tomarem parte da ETAPA MUNICIPAL DA **CONFERÊNCIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS**, cujo objetivo é a discussão e deliberação sobre o Documento-Referência produzido pelo FEPEMG, os seguintes segmentos:

I – Segmento de Usuários da Educação: representantes permanentes às associações de pais e mestres (caixa escolar) e dos conselhos escolares do município; e às organizações da sociedade civil, indiretamente ligada à educação como: federações, associações comunitárias ou de moradores, entidades sindicais, organizações estudantis, religiosas e não governamentais;

II – Segmento dos Trabalhadores na Educação: representantes dos professores do ensino fundamental e da educação infantil público municipal; dos professores da educação infantil particular e filantrópica; dos supervisores/coordenadores pedagógicos de ensino da educação pública municipal; e dos servidores técnico-administrativos da Rede Municipal de Ensino;

III – Segmento de Prestadores de Serviço na Educação: representantes pertencentes às instituições de ensino superior; mantenedores e equipe gestora de instituições de educação infantil da rede particular e filantrópica;

IV – Segmento Administração Pública Municipal: representantes pertencentes à Secretaria Municipal de Educação, representantes do Poder Executivo Municipal das demais Secretarias Municipais, Diretores das Escolas Municipais e, Diretores dos Centros Municipais de Educação Infantil.

2. São objetivos da Etapa Municipal:

I – Avaliar a execução do Plano Estadual de Educação de Minas Gerais (PEEMG) 2018-2028;

II – Contribuir com diretrizes e metas para o novo PEEMG 2028-2038;

III – Promover o debate sobre os sete eixos temáticos definidos no Regimento Interno da CEEMG;

IV – Eleger as delegadas e delegados que representarão o município na Etapa Territorial.

3. Data, horário, local e programação da Etapa Municipal:

Data: 05 DE NOVEMBRO DE 2025

Local: Centro Cultural “Maria Ribeiro Duarte” – Rua 11 – Vila de Furnas

3.1. Programação:

1ª Credenciamento

07H00

2ª Abertura Oficial

07H30

3ª Orientações Gerais enviadas pela Comissão de Monitoramento e Sistematização do FEPEMG

HAVERÁ APRESENTAÇÃO DOS EIXOS TEMÁTICOS, DEBATES, APROVAÇÃO DAS PROPOSTAS E ESCOLHA DE DELEGAÇÃO QUE REPRESENTARÃO O MUNICÍPIO NA ETAPA REGIONAL/TERRITORIAL.

4ª Atividade Cultural

07H50 – APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA (ESCOLA OU ARTISTA LOCAL)

5ª Palestra de Abertura

08H00 – “SE A EDUCAÇÃO É O CAMINHO, CAMINHEMOS JUNTOS. POR UMA EDUCAÇÃO QUE LIBERTA E EDIFICA!”

6ª Seminários e Deliberações por Eixo

08H30

7ª Plenária Geral Final

09H

4. Participação do Público em Geral

4.1. A participação na Etapa Municipal é aberta a todos(as) interessados e representantes dos Segmentos Representativos descritos no item 1 deste Edital, sem cobrança de taxas, nos termos do presente Edital e regulamentos, mediante inscrição prévia.

4.2. As inscrições poderão ser realizadas do dia 01/11/2025 até o dia 04/11/2025, das 07h30 às 11h00 presencialmente por meio do endereço: Rua Conquista, 612 – Secretaria Municipal de Educação.

4.3. No ato da inscrição o participante deverá indicar corretamente o segmento que representa, para recebimento de identificação e para posterior participação na eleição de delegados;

4.4. Aos participantes que não compõem nenhum segmento representativo, serão inscritos como observadores, na condição de ouvintes.

4.5. A pessoa com deficiência deverá informar no ato da inscrição o tipo de deficiência/s com o objetivo de garantir a acessibilidade durante o evento.

5. Da eleição de Delegados(as)

5.1. A abertura dos trabalhos de eleições para pessoas delegadas ocorrerá antes do encerramento da Etapa Municipal, ou antes disso, desde que os sete eixos já tenham sido devidamente discutidos e aprovadas as propostas.

5.2. As pessoas delegadas serão eleitas pelos seus pares, a saber: estudantes elegem estudantes; famílias elegem famílias; gestoras elegem gestoras; integrantes de movimentos sociais elegem integrantes de movimentos sociais e assim consecutivamente.

6. Os casos omissos à presente convocação serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Planura, 03 de Outubro de 2025.



ANA CLAUDIA TOMAIM MACHADO

Secretária Municipal de Educação



CLEIDE APARECIA MARQUES

Coordenadora da Comissão Organizadora